



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento n° 1734/2025

Processo Número: 22589/2025 | Data do Protocolo: 25/06/2025 19:14:01

REQUERIMENTO DE CONGRATULAÇÕES



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310031003000320033003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO

Requeiro, nos termos do artigo 165, inciso VIII, da XIV consolidação do regimento interno, que se registre nos anais desta casa um voto de congratulações com a população de Ibitinga, pelo aniversário do município, a ser comemorado no dia 04 de julho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor Prefeito, ao Senhor Vice-Prefeito, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e a todos os seus pares.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o site oficial do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística:

Em 1842, ocorreu em Minas Gerais a **Revolução Liberal**, rebelião que foi rapidamente controlada pelas forças imperiais. Esse conflito forçou diversas famílias a buscarem novas terras, o que, segundo alguns historiadores, contribuiu significativamente para o processo de interiorização do povoamento paulista. Outros estudiosos, no entanto, apontam a **decadência da mineração do ouro** como principal causa da migração.

No final daquele ano, as famílias mineiras **Landim** e **Pedro Alves de Oliveira** (conhecido como *Velho Amaro*) chegaram à região de **Campos de Araraquara**. Os Amaro seguiram rumo ao norte e fundaram a cidade de **Boa Vista das Pedras**, posteriormente rebatizada como **Itápolis**. Já os Landim dirigiram-se para o sul, estabelecendo-se nas proximidades da **cachoeira de Wamicanga**, onde fundaram um pequeno povoado. Contudo, a localidade foi quase dizimada por surtos de **febre palustre** (malária) e por ataques indígenas.

Diante das adversidades, os Landim migraram novamente, desta vez em direção ao nordeste, até alcançarem a confluência dos córregos **Saltinho** e **São Joaquim**. A terra foi então dividida entre os membros da família, visando facilitar o cultivo e a fixação na nova região.

A Miguel Landim coube a área situada entre os córregos **São Joaquim** e **Água Quente**, onde se formou, por volta de **1860**, o povoado da **Capela da Água Quente**.

Em **1870**, Miguel Landim e sua esposa, **Ana Custódio de Jesus**, doaram à **Mitra Diocesana** o patrimônio onde se consolidaria a **Vila de Ibitinga**.

A localidade foi elevada à **categoria de distrito de paz em 1885** e, em **1890**, alcançou sua **emancipação político-administrativa**, tornando-se oficialmente município.

Com o passar das décadas, Ibitinga destacou-se no cenário regional. Em **1987**, foi reconhecida como **Área de Proteção Ambiental**, e, em **1992**, por meio da **Lei nº 8.199**, recebeu o título de **Estância Turística**, em razão de suas belezas naturais, potencial econômico e relevância histórica.

A presente propositura tem a finalidade de homenagear este prestigioso município, que se encontra em franco processo de desenvolvimento econômico e social, graças ao empenho e dedicação de seu povo dinâmico e empreendedor e cumprimentar as autoridades e sua população pelo transcurso de mais um aniversário.





Por esta razão esta augusta casa de leis sente-se honrada em prestar essa singela homenagem a toda população.

Itamar Borges



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200340030003300300033003A005000

Assinado eletronicamente por **Itamar Borges** em 25/06/2025 18:00

Checksum: **0547880369262EA647DBCBA73ACBA9BD37BFD42849425E2DCB79DD430235531D**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200340030003300300033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.